

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 034 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 034 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia servidor por reenquadramento de função em
razão da promulgação da Lei Complementar
municipal nº 40/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS
DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos
artigos 57 e 58 da Lei Orgânica Municipal e:
CONSIDERANDO a promulgação da Lei Complementar Municipal
nº 40/2023 que instituiu o quadro de pessoal permanente do município
de Carnaúba dos Dantas/RN;
CONSIDERANDO o anexo III da Lei Complementar Municipal nº
40/2023, que unificou cargos e funções congêneres;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a função da servidora pública MARIA LUIZA DE
MEDEIROS DANTAS, CPF 010.910.844.24, matrícula 1115, lotada
na Secretaria Municipal de Finanças, nomeada para o cargo de
Operador de Computador, na forma do quadro abaixo, reenquadrando
a servidora para o cargo de Assistente Administrativo criado pela Lei
Complementar Municipal n.º 40 de 12 de setembro de 2023, oriundo
de unificação de funções congêneres, passando assim a constar com o
novo cargo, mantendo todos os benefícios, gratificações e demais
proventos do cargo anterior.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO DE ORIGEM	CARGO ATUAL
MARIA LUIZA DE MEDEIROS DANTAS	1115	Operador de Computador	Assistente Administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2023.

Carnaúba dos Dantas/RN, 10 de janeiro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:DAD39AC6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 15/01/2024. Edição 3200
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>